

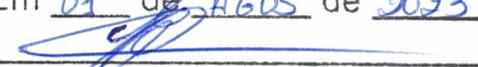


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

36ª Sessão Ordinária

Presidente: **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**
Secretário: **Evelberks Laurentino da Silva**

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>01</u> de <u>AGOS</u> de <u>2023</u>

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Junho de 2023 (Dois mil e Vinte e Três) às 16:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece aos nobres vereadores, Agradece aos guardas Municipais pela presença e a todos os ouvintes do aplicativo da Radio Esxencial.com. Dando continuidade o senhor presidente solicita ao senhor Secretario o vereador Evelberks Laurentino da Silva que faça a chamada dos vereadores presentes nesta sessão. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Andre Vieira do Santos Eldezio Machado dos Santos, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva, Flavia Luana Feitosa de Melo, Franksaine de Souza Freitas, João Alves de Campos Neto, Marlene Alves de Farias, Roberto Silveira de Farias, Solano Loureiro Feitosa, Valdemar Alves Neo.** Tendo a ausência do vereador: **Valdemar Alves Neo.** Havendo quorum legal o senhor presidente dar continuidade com os trabalhos Legislativos da 36ª Sessão Ordinária desta Egrégia Casa de Leis. Dando seguimento o senhor presidente diz que neste momento gostaria de apresentar as Emendas relacionadas ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária de Nosso Município, a “LDO” que entrara em sua terceira discussão no dia de hoje, sendo assim irar para votação após discussão também. Estar com o Parecer do referido Projeto de Lei 005/2023 Oriundo do Executivo, onde dar Constitucionalidade ao mesmo, como também as Emendas que serão apresentadas. Solicita a Comissão Permanente de Fiscalização contábil, Finanças e Orçamentos. “Onde em resumo se fiz Favorável ao projeto acima citado e as emendas que se referem ao mesmo por ser legal e Constitucional”. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente solicita ao servidor desta casa de Leis Marcos Lima que faça a leitura das emendas. Emenda Aditiva de Nº 001/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, para custear transporte Inter municipal e inter estadual dos Universitários do nosso Município”. Emenda Aditiva de Nº 002/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, projeto amigo do produtor rural, projeto de aração e plantio de terra nas propriedades dos pequenos produtores rurais, fortalecendo a agricultura familiar através da Policultura”. Emenda Aditiva de Nº 003/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, para pagar despesas do Seguro Safra dos produtores rurais de nosso município”. Emenda Aditiva de Nº 004/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, para construção da sede do clube da Associação Atlético Guarany, com recursos de emendas parlamentares”. Emenda Aditiva de Nº 005/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Subvenções, auxílios de custeios financeiros as associações comunitárias,



clubes esportivos, clubes de mães, filarmônica, e cooperativas rurais e outros, que estimulam a economia, esporte e lazer em nosso município”. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes do aplicativo, diz que trás estas emendas aditivas para melhorara ainda mais o projeto acima mencionado. A Emenda Aditiva de nº 001/2023 Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, para custear transporte Inter municipal e inter estadual dos Universitários do nosso Município”. Essa emenda é de grande valia para os nossos universitários que precisam de ajuda para custear o transporte publico inter municipal e estadual, a exemplo dos estudantes que estudam em Própria, então o prefeito ficara coberto para ajudar a esses estudantes, sendo que o prefeito não tem obrigatoriedade nenhuma de fazer isso, mais essa casa aprovando esta emenda o gestor poderá sim ajudá-los. E mostra a muitos que a LDO é um orçamento do custo dos doze meses de 2024, então esse orçamento deu mais ou menos 89 milhões, então isso é um planejamento do município de execução para o ano de 2024, é obrigação do gestor mandar outro projeto para dizer onde o recurso será gasto também. No que diz respeito Emenda Aditiva de Nº 002/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, projeto amigo do produtor rural, projeto de aração e plantio de terra nas propriedades dos pequenos produtores rurais, fortalecendo a agricultura familiar através da Policultura”. Essa emenda já vem apresentando há cerca de três anos para fortalecer ainda mais a agricultura familiar de nosso povo, ainda não foi executado pelo gestor ainda, é uma pena que o executivo ainda não colocou este pedido dentro do projeto, sendo que é de muita importância ajudar aos nossos pequenos agricultores e produtores rurais. Sobre a Emenda Aditiva de Nº 003/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. “Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, para pagar despesas do Seguro Safra dos produtores rurais de nosso município”. É uma emenda simples, porem de grande importância para o produtor rural, que terá uma garantia caso a safra não seja o esperado, algumas cidades não faziam este repasse, e agradece ao nosso prefeito Miguel pois desde que entrou nesta casa ele vem fazendo todo ano o repasse. No que diz respeito a Emenda Aditiva de Nº 004/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, para construção da sede do clube da Associação Atlética Guarany, com recursos de emendas parlamentares”. Hoje o Guarany se torna um patrimônio cultural de nosso município, e seu sogro estar a frente dessa sede juntamente com outros amigos, e eles tem uma vontade enorme de deixar um legado em sua administração, e essa emenda vem ajudá-los a tentar fazer algo de muito bom para o nosso Guarany. A Emenda Aditiva de Nº 005/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Subvenções, auxílios de custeios financeiros as associações comunitárias, clubes esportivos, clubes de mães, filarmônica, e cooperativas rurais e outros, que estimulam a economia, esporte e lazer em nosso município”. É também muito importante para o desenvolvimento de nosso município, e que o nosso município possa estar contribuído de alguma forma para essas Associações, e que elas cresça e com isso toda a nossa população venha a se beneficiar. Logo após o senhor presidente franqueia a palavra ao vereador que desejar fazer uso. Com a palavra o vereador Solano Loureiro saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de parabenizar ao vereador Roberto Silveira pela apresentação das emendas, e em especial a uma que pede ajuda para o nosso produtor rural, diz que o vereador sempre coloca esta emenda, só que existe os tratores e o gestor não manda os serviços serem feitos, ou seja o prefeito não considera nem a sua base aliada, o município tem, tratores, grades, entre outros e o gestor nada faz pelo povo. A emenda é ótima e os tratores já existem, então não entende o por que do prefeito não mandar fazer os serviços, não entende o por que dele não ajudar aos produtores rurais de nosso município. Com a palavra o vereador Franksaine de Souza saúda a todos e fala que gostaria de parabenizar o vereador Roberto Silveira, e dizer que na lei orçamentária desse ano tem as emendas que foram colocadas ano



passado e justamente tem uma que solicita que os tratores pudessem fazer os serviços dos pequenos produtores, mais infelizmente os nossos tratores só servem para carregar lixo. O olhar do prefeito com esta casa é uma coisa surreal, os vereadores aprovam os pedidos, indicações e requerimentos e ele não atende, nem explicação ele dar, o gestor nem se senta com sua própria base para dar explicação do por que não estar atendendo aos pedidos dos nobres, o gestor tem a cara tão lisa que nem se preocupa com os problemas de nosso município, não cumpre nada do que é solicitado pelo legislativo, ele não dar nenhuma importância alguma. Então acredita que esta casa não tem moral nenhuma, pois o gestor não atende nenhum pedido, o gestor só faz o que ele quer e só faz o que deseja, e com isso quem estar perdendo é a população de nosso município. Com a palavra o vereador **Evelberks Laurentino** saúda a todos e diz que gostaria também de parabenizar o vereador Roberto Silveira pelas emendas apresentadas, emendas essas que vem contribuir ainda mais para o desenvolvimento de nosso município. A emenda de nº 001/2023 que autoriza para custear transporte Inter municipal e inter estadual dos Universitários do nosso Município, na medida que é cabível o prefeito vem sempre ajudando neste sentido. O garantia safra como foi dito pelo vereador Roberto Silveira, é algo que todos os anos o prefeito cumpre com seu papel, e tem uma emenda que vereador que solicita isto. Sobre a Construção da sede do Guarany é algo muito bacana e muito bom, o prefeito tem que se atentar neste sentido e ver a legalidade dentro de nossa realidade tentar ajudar através de subvenções como o prefeito vem fazendo. Com relação aos tratores é algo bem complexo, pois se imaginarmos em nosso município tem diversos tratores põem não atende a demanda de nosso município, e acredita que se for fazer vai deixar muitos com raiva, pois não terá como fazer a de todos, e estar vendo em outros município o prefeito direcionar um trator para uma determinada associação e a responsabilidade fica a critério da associação, então não sabe se o prefeito aqui fará isto, ou se tentara fazer de outra forma, só sabe que é algo muito complexo de se trabalhar sobre esta questão dos tratores. Infelizmente ver alguns produtores recebem o recurso do Banco do Brasil um pouco tarde, ou seja o banco não ajuda tanto, acredita que esta safara não será da forma que todos querem, e muitos produtores visam o retorno do banco apenas e não a safra propriamente dita, infelizmente isso acontece e muito em nosso município. Após discussão o senhor presidente solicita ao servidor desta casa Marcos Lima que faça a leitura da Emenda Aditiva de Nº 006/2023 “ Que adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO. Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, para a secretaria de cultura e turismo um auxilio financeiro aos músicos da filarmônica Manoel de Souza Rito, e aos blocos carnavalescos neste município”. Após o senhor presidente a coloca em discussão. Com palavra a vereadora **Marlene Alves** saúda a todos e fala que trás esta emenda por fazer parte também de um bloco e ver o sofrimento dos organizadores do evento, e não é nada demais ajudar aos blocos, com uma ajuda de custo para os mesmos, o gestor disse que não podia ajudar, por isso trás este pedido para fique autorizado a ele ajudar de forma legal aos blocos de nosso município. O gestor tem que ter planejamento, se ele fizer o planejamento sobre os tratores de nosso município tem certeza que ajudara a muita gente em nosso município, as nossas associações estão mortas precisando de ajuda, então alguma coisa tem que ser feita urgente, por isso pede aos gestores que se unam e tentem fazer alguma coisa em prol de nosso povo que estar sofrendo muito. O vereador **Solano Loureiro** saúda a todos e fala que todos nos temos que contribuir de alguma forma, o gestor também que se doar ele tem que começar a agir em prol do povo de nosso município, ele agora estar coberto pois os vereadores aprovaram então basta ele querer fazer e pronto. Diz ainda que recebeu uma mensagem agora a pouco onde soube que Cícero acabou de falecer um grande amigo seu, que deus o coloque em um bom lugar. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos e fala que gostaria de parabenizar a vereador pela emenda apresentada, e que todos lembram que na época do ex prefeito Manoel tinha a Fila Harmônica, era a coisa mais linda, eles tinham todos apoio tinha local para ensaiar, e infelizmente isso estar acabando por falta de incentivo. Fala que no dia da pois dos vereadores tinham músicos de outro município tocando isso é muito chato, pois temos vários músicos em nosso município sem poder tocar por falta de investimento e incentivo do poder



publico municipal. Então estamos vivendo hoje na base do tinha e hoje não tem mais, visite porto da folha enquanto tem, pois estamos correndo os riscos de não ter mais nada em nosso município. O vereador Roberto Silveira diz que gostaria também de parabenizar a vereadora pela emenda, e que de fato é muito importante principalmente para quem está a frente de algum evento ter ajuda do município, diz que já ficou a frente durante dez anos como produtor de eventos e sabe das todas as dificuldades encontradas, e com essa emenda vai servir e ficar autorizado ao executivo planejar de que forma vai ajudar a Fila Harmônica e aos blocos de nosso município. Por isso desde já aprova esta emenda e pede para subscrevê-la se possível. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente diz que havendo nenhuma discussão a mais, neste momento colocara as emendas acima mencionadas em votação. Onde obtivemos a seguinte votação. **Emenda aditiva 01/2023, Emenda aditiva 02/2023, Emenda aditiva 03/2023, Emenda aditiva 04/2023, Emenda aditiva 05/2023, Emenda aditiva 06/2023, APROVADAS POR UNANIMIDADE.** Após pede ao servidor que faça a leitura do ofício do projeto e de sua justificativa para que se possa ser colocado em votação. Após a leitura o senhor solicita a Comissão Permanente de Fiscalização contábil, Finanças e Orçamentos que faça a leitura do seu parecer. “Onde em resumo se fiz Favorável ao projeto acima citado e as emendas que se referem ao mesmo por ser legal e Constitucional”. Dando continuidade o senhor presidente coloca o Projeto de Lei de Nº 005/2023 LDO em discussão. Não havendo nenhuma manifestação o senhor presidente o coloca em votação. Onde o **Projeto de Lei de Nº 005/2023 LDO**, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente diz que esta casa estará entrando em recesso, gostaria de Agradecer a presença de todo o publico, vereadores, ouvintes e declarou encerrada a 34ª Sessão Ordinária de 2023, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, Evelberks Laurentino da Silva Secretaria autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente


Evelberks Laurentino da Silva
Secretario